



PORTARIA Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DE INFECÇÃO PELA COVID-19”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO o diagnóstico positivo para a Covid-19 de funcionários desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que os vereadores e servidores mantiveram contato com a pessoa infectada pelo novo Coronavírus;

Resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento até o dia 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica mantida a execução de eventuais serviços de forma remota e, necessitando, contatar com a Secretaria da Câmara Municipal pelo e-mail: secretaria@sacramento.cam.mg.br.

Art. 3º Fica determinado à Secretaria Geral providenciar a desinfecção das dependências do prédio da Câmara Municipal, durante o período de suspensão das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada e/ou emendada de acordo com orientações da Central de Atendimento à Covid-19.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

DR PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE
Presidente